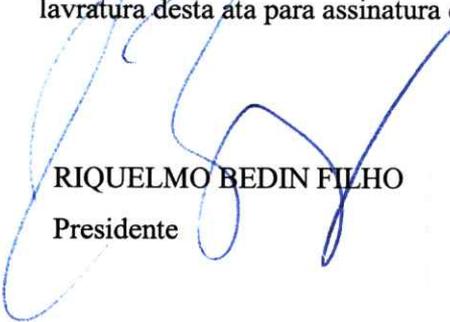




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TARDIO

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da conferência da habilitação da ASSOCIAÇÃO CHAPE SAÚDE (CNPJ Nº 37.335.471/000160), que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento Universal nº 004/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 21 de março de 2022 até o dia 30 de março de 2022, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.8.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Analisada a documentação, a interessada declarada INABILITADA pela comissão por não apresentar alvará sanitário e/ou certidão de dispensa de alvará sanitário, descumprindo o item 7, alínea “i” do Edital. No entanto, por se tratar de Credenciamento fica a mesma intimada, para, querendo, regularizar a documentação no prazo de 03 (três dias), conforme previsão dos itens 7.4 e 7.5 do Edital. O documento deverá ser encaminhado via e-mail no licita@chapeco.sc.gov.br ou apresentado diretamente na Diretoria de Gestão de Compras, Av. Getúlio Vargas, 957-S, Centro, Chapecó-SC. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.


RIQUELMO BEDIN FILHO
Presidente


MAIANE OLDONI
Secretária


ANA PAULA DALLA COSTA
Membro